

no valor de **15.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619196****Portaria: 2917/2013**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE NOVA IPIXUNA

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59031441/KLEITON DE ARAÚJO MACÊDO (ADMINISTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 28/11/2013

58943181/VINICIUS SILVA DA SILVA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 28/11/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618976****Portaria: 2908/2013**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E PALMITEIRAS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELLÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

AFUÁ/PA - Brasil

ANAJÁS/PA - Brasil

MACAPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5534681/CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/12/2013 a 11/12/2013

59032271/SIMONE MARINHO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/12/2013 a 11/12/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TORNAR SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619034

Nº DO TERMO: 088/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/10/2013

Nº DA PUBLICAÇÃO: 591793

CONTRATADO: Clavis BBR Consultoria em Informática LTDA-ME

TORNAR SEM EFEITO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619040

Nº DO TERMO: 2013NE04761

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/10/2013

Nº DA PUBLICAÇÃO: 598501

CONTRATADO: Clavis BBR Consultoria em Informática LTDA-ME

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619103

Nº DO TERMO: 006/2013-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA e o Município de Novo Progresso (CNPJ 10.221.786/0001-20)

OBJETO: Delegação da competência da SEMA para o município de Novo Progresso, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental do seguinte Empreendimento:

- Atividade de Licenciamento Ambiental para atividade de Lavra Garimpeira em até 300 há.

VIGÊNCIA: Início em 26/11/2013 e Término em 25/11/2018

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso; Manoel Malinsk, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso

ENDEREÇO DA PARTE: Trav. Belém, nº 768, Jardim Europa, CEP 68.193-000, Novo Progresso/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619137**

Errata da Publicação: 616463

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 19/11/2013

Valor: 332.881,87

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 15% sobre o valor global do contrato

Contrato: 111

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18542135964500000 339033 0116000000 Estadual

18544135964520000 339033 0116000000 Estadual

18542135964560000 339033 0116000000 Estadual

18542135964570000 339033 0116000000 Estadual

18541138266580000 339033 0116000000 Estadual

18122129745340000 339033 0116000000 Estadual

18542135964540000 339033 0316002102 Estadual

18542138064550000 339033 0316002102 Estadual

Contratado: WORLD TURISMO E EVENTOS LTDA ME

Endereço: R Mal Deodoro da Fonseca - D, Bairro: Centro, 169

CEP. 89801-060 - Chapecó/SC

Telefone: 4920490200

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619143****Portaria: 2909/2013**

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA EXPLORAÇÃO, EM ÁREA DE PMFS/POA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571922212/IGOR DE OLIVEIRA VITAL (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 29/11/2013

571942452/LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 29/11/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUBSTITUIÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618570**

PORTARIA Nº. 2891/2013 - GAB/SEMA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

ASSUNTO: **SUBSTITUIÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando os termos do Memorando 96060/2013/GEMAP/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR na portaria 618/2013-GAB/SEMA de 27/03/2013, publicada no DOE 32366 de 01/04/2013, o servidor CARLOS IVAN LIMA DA ROCHA, matrícula 6008008/2 pelo servidor JEFFERSON FALCÃO SANTANA, matrícula 5888707/1, referente a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da SEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de novembro de 2013

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618588****Portaria: 2888/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JORGE AUGUSTO SILVA MENDES ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA/GERENTE572301661

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

18542135964500000 0116000000 339030 2.550,00

18542135964500000 0116000000 339036 1.000,00

18542135964500000 0116000000 339039 350,00

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618655**

ERRATA DA PORTARIA 2817/2013-GAB/SEMA DE 18/11/2013, PUBLICADA NO DOE 32526 DE 21/11/2013.

ONDE SE LÊ: WALBER PAULA TEIXEIRA.

LEIA-SE: WALBER TEIXEIRA PAULA.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618672****Portaria: 2905/2013**

Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54232012/IVANI DA SILVA PAMPLONA (ENGENHEIRO QUIMICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 06/12/2013

57255934/PEDRO PETRONIO OTONI OLIVEIRA (MOTORISTA) /

3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 06/12/2013

58940241/VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 06/12/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618763****Portaria: 2904/2013**

Objetivo: AO TÉCNICO REUNIÃO COM OS POSSEIROS DO PESAM E REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, SINDICATO E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA MARTÍRIOS/ANDORINHAS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32535701/CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO (TECNICO D/DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 04/12/2013

57240271/LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 04/12/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AUTORIZAR VIAGEM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618970**

PORTARIA Nº2906/2013-GAB/SEMA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº39068/2013 e Mem.95977/CUC/DIAP, que informa que as despesas serão custeadas pelo programa ARPA.

R E S O L V E:

Autorizar viagem dos Servidores abaixo relacionados, no período de 26/11 a 30/11/2013, com objetivo de participarem da oficina de elaboração do Plano de Trabalho do POA 2014/2015 do Programa ARPA/MMA, que será realizado na cidade de Brasília/DF.

- 57216101/ 1 - ABEL POJO OLIVEIRA

- 57201739/ 1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA

- 55587536/ 1 - KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA

- 57198137/ 1 - RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618518****NOTIFICAÇÃO Nº 55654/CONJUR/2013**

A

JOSE FERREIRA DA SILVA-SITIO GALDINO

Endereço: BR 163 KM 101 PA MOJU I E II, RAMAL DA CEMEX, BAIRRO COMUNIDADE NOVA JERUSALEM

CEP: 68.000-000 Santarém-PA

Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF nº 403.116.432-72**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11990/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1545/2009 - GERAD, por estar exercendo atividade de Exploração Florestal, sem o prévio licenciamento, do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7820/CONJUR/SECAD/2012, nos termos que dispõe o **art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995; enquadrando-se no art. 118, I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

CONTINUA NO CADERNO 6